



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2003

Número do Contrato: 00142/2001, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600000816/02-12. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 16630592000165. Contratado : COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIALTD. Objeto: Re-ratificação, Prorrogação de Prazos referente ao Contrato PG-142/2001-00. O prazo contratual, passa a vencer em 25/02/2004, face a prorrogação por mais 45 dias consecutivos, contados a partir de 11/01/2004. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 60, inc. IV, ÷ 1º e na Cláusula Sexta Vigência: 19/01/2004 a 25/02/2004. Data de Assinatura: 09/01/2004.

(SICON - 16/01/2004)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2003

Número do Contrato: 00212/1998, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600003279/02-62. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24699100000116. Contratado : CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S/CLTDA. Objeto: Suspensão de Prazo e Rerratificação do 2º Termo Aditivo para 3º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada PG-212/98-00. O prazo contratual, com vencimento previsto para 12/12/2002, fica suspenso a partir de 01/12/2002, restando um saldo de 192 dias a restituir. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 60, inc. III, ÷ 1º e na Cláusula Sexta Data de Assinatura: 16/01/2004.

(SICON - 16/01/2004)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2003

Número do Contrato: 00300/2000, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50600000169/02-49. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01277193000195. Contratado : ONA SA ENGENHARIA COMERCIO EINDUSTRIA. Objeto: Restituição de Prazo ao Contrato de Empreitada PG-300/200-00. O prazo contratual, com vencimento previsto para 03/12/2003, passa a vencer em 24/11/2004, em virtude da restituição de 337 dias Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 57 e 60, inc. III, ÷ 5º e na Cláusula Quinta e Sexta Vigência: 19/01/2004 a 24/11/2004. Data de Assinatura: 30/12/2003.

(SICON - 16/01/2004)

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 239/2003

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 21/11/2003, para 27/02/2004, às 09h30 , no seguinte Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - auditório térreo. Asa norte. - BRASILIA - DF. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Recuperação, Manutenção e Conservação em Rodovia Federal, subdividido em 02 lotes, a saber: Lote 01-Rodovia BR-116/CE, subtrecho: Do km 50 ao km 272, segmento:km 50,00 - km 272,00, extensão: 222km; Lote 02 - Rodovia BR-304/CE, subtrecho: Dokm 0,00 ao km 101,7, segmento: km 0,00 - km 101,70, extensão: 101,70 km.

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Cadastro e Licitações

(SIDEK - 16/01/2004) 393003-39252-2004NE901088

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, representado pelo seu Diretor-Geral, Engº José Antonio Silva Coutinho. CONVENIENTE: Ministério dos Transportes e o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Transportes. INSTRUMENTO: TT-100/2003-03. ESPÉCIE: 3ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho ao Convênio de Delegação TT-100/2003-00. RESUMO DO OBJETO: Execução de Operação de Recuperação de segmentos localizados na BR-163/MT, trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA, subtrechos: Trevo do Lagarto - Sinop - Santa Helena, segmentos: Km 580,5 - Km 595,5 e Km 873,0 - Km 955,3, extensão total: 37,0 Km de recuperação e 60,3 Km de tapa buraco. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 61 e 65 § 8º da Lei 8.666/93, art. 27 do Decreto nº 93.872/86 e na Cláusula Quarta do Convênio de Delegação TT-100/2003-00. CRÉDITO/DESPESA: Verba 26.782.0220.2841.0051, conforme Nota de Empenho 2003NE001776, de 22/12/03, no valor de R\$ 789,725,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais), reforço 2003NE000984. EFICÁCIA: Esta Apostila terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50611.004997/2003-16. DATA DA ASSINATURA:23/12/2003.

RETIFICAÇÃO

No convênio de Delegação TT-147/2003-00 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes de Mato Grosso, RETIFICAÇÃO da 2ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho, publicada no D.O.U. de 12/01/2004. CRÉDITO/DESPESA: onde se lê . . . conforme Nota de Empenho 2003NE001776, de 22/12/03, no valor de R\$ 789.725,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), reforço 2003NE000984 . . . leia-se . . . conforme Nota de Empenho 2003NE001786, de 22/12/03, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), reforço 2003NE001021.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e a empresa Metrópole Terceirização em Serviços. Objeto: Contratação de serviço emergencial de limpeza e conservação de imóvel. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei 8.666/93 - Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, Procurador-Chefe da PR/ES.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e a empresa UNIÁGUAS DISTRIBUIDORA Ltda. Objeto: Contrato de prestação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral Potável Sem Gás para a PRMG. Modalidade: Pregão nº 14/2002 - Processo nº 1.22.000.003501/2002-03 Valor Total Estimado: R\$6.636,00 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Valor mensal estimado: R\$553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Elemento de despesa: 3.3.90-30. Vigência: 01 (um) ano, a iniciar em 02/01/2004 e a terminar em 01/01/2005. Belo Horizonte, 02/01/2004. Antônio Carlos Guimarães Pinto, Coordenador de Administração, pela Contratante, Sr. Antônio Edson Hautequestt, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Art 4 Papelaria Ltda ME. Objeto: Aquisição de 10 unidades de teclado estendido, padrão PS/2. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Nota De Empenho: 2003NE001384. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Art 4 Papelaria Ltda ME. Objeto: Aquisição de 10 unidades de gabinete para computador ATX de 3 Baías de 5 ¼, com fonte de no mínimo 300 Watts. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Nota De Empenho: 2003NE001383. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Itautech Philco SA Grupo Itautech Philco. Objeto: Aquisição de 02 unidades de notebook. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 12.814,00 (doze mil, oitocentos e quatorze reais). Nota De Empenho: 2003NE001381. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Microware Tecnologia de Informação Ltda. Objeto: Aquisição de 06 unidades de memória para servidores de rede, memória DIMM - SDRAM - PC100 256MB e de 08 unidades de memória para estação de trabalho, memória DIMM - SDRAM - PC133 128MB. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 4.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais). Nota De Empenho: 2003NE001386. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Microware Tecnologia de Informação Ltda. Objeto: Aquisição de 04 unidades de monitor de vídeo. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Nota de empenho: 2003NE001385. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Microware Tecnologia de Informação Ltda. Objeto: Aquisição de 52 unidades de memória para estação de trabalho, memória DIMM - SDRAM - PC133 128MB. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). Nota de empenho: 2003NE001387. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratadas: Laramara Associação Brasileira Assistência Def Visual. Objeto: Aquisição de licença do Software Jaws 4.51 profissional para PR/RJ. Processo: 1.30.001.002035/2003-30. Valor: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Nota de empenho: 2003NE001374. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. Ratificação: Dra. Maria Helena C. N. de Paula - Procuradora-Chefe.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato número 31/2003, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e a Vigban - Empresa de Vigilância Bancária, Comercial e Industrial Ltda, publicado no DOU - Seção III de 15/01/2004, páginas 51 e 52, referente ao Processo n.º 1.30.001.001489/2003-93, a data correta da assinatura do contrato é dia 11/12/2003.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 56/2003

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e Clínica Neurológica Oswaldo Tella S/C Ltda.; Objeto: prestação de serviços médicos. Preço: honorários médicos e demais procedimentos - Lista de Procedimentos Médicos - AMB/PLAN-ASSISTE, expressa em reais, Materiais e Medicamentos - Guia Farmacêutico Brasíndice e ABC Farma; Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39; Nota de Empenho: 2003NE000113, de 23 de janeiro de 2003; Vigência: até 13/01/2009; Data: 15 de janeiro de 2004; Assinam: Eliana Ferreira de Sousa Brancalion, pela Credenciante; e Dr. Oswaldo Inácio Tella Junior, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 23/2003. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral Contratada: Construtora Impacto e Publicidades Ltda.. Objeto: Prestação de serviços de reforma de imóvel. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 03091058120000001 - Elemento de Despesa: 33903916. Processo nº 08130-004361/2003. Vigência: conforme cronograma físico-financeiro. Data de Assinatura: 30/12/2003. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Amilton Guedes da Cruz.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de Instrumentos Contratuais publicado no DOU de 13/01/2004, Seção 3, Pág. 59, Contrato 59 e 60/DG/MPDFT/2003, onde se lê: "Diretor Geral" leia-se: "Procurador Geral de Justiça".

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
AMAZONAS

EDITAL Nº 2 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

TC - 011.119/2003-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443 de 16 de julho de 1992, fica CITADO, o Sr. IVAN ETHER, CPF: 020.607.282-15, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia a que se refere os arts. 10, § 1º e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 179, inciso II do Regimento Interno do TCU, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, a quantia de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), atualizada monetariamente e acrescida dos correspondentes encargos legais a partir de 25.09.1997, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao Município de Autazes-AM, por conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-PMDE, objetivando garantir, supletivamente, com recursos financeiros, a manutenção das escolas públicas municipais e municipalizadas. Outrossim, reconhecida pelo Tribunal a boa-fé , de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante dis-